

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00119460/2025-50

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 646ª Sessão CD

ATA DA 646ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Conselho Deliberativo, na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, São Paulo - SP, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Conselheiro Clóvis de Souza Dias, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, e o senhor Conselheiro Marcos Nogueira Martins. Assistiram à Sessão: o senhor Adriano Di Gregório, e a senhora Danielle Filipim, do Expediente da Presidência; o senhor Robson dos Santos, o senhor André Luiz Braun Galvão, e a senhora Priscila Praxedes Garcia, da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG); o senhor Paulo R. Murger Nogueira, a senhora Margarete Maria Moisés, o senhor Rafael dos S. C. Macedo, e o senhor Renato de Menezes Quintino, do SINTEPS; o senhor Aldie Trabachini e o senhor Marcelo Jose Simonetti, da Assessoria de Relações Institucionais (ARINST); a senhora Vanessa Hildebrando, da Superintendência de Ouvidoria (SUOUV); a senhora Camila Maria B. Souza, da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER); a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura (CGINF); o senhor Marcelo Capuano, da Coordenadoria de Parcerias e Convênios (CPC), e o senhor Armando Natal Maurício, da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (CGAF).

ABERTURA DA SESSÃO: pelo Senhor Conselheiro Clóvis de Souza Dias. **II. ASSUNTOS GERAIS:** Análise da proposta de alteração do Regimento do Centro Paula Souza. O Senhor Presidente informou que, conforme sugestão da reunião anterior, serão lidos apenas os tópicos dos processos, aprofundando-se apenas nos casos com destaque. Comunicou que estão em análise diversos processos para melhorias no Centro Paula Souza, incluindo a revisão do plano de carreira. Na sequência, solicitou ao Sr. Adriano Di Gregório que explanasse sobre a análise da proposta de alteração do Regimento do Centro Paula Souza, ressaltando que, caso aprovada, após a análise da Consultoria Jurídica, poderá ser assinada *ad referendum* para agilizar o trâmite. O Sr. Adriano Di Gregório informou que foram necessários pequenos ajustes em razão do novo Decreto, que revogou expressamente alguns artigos, e que foram incorporadas as sugestões do Conselheiro Marcos Nogueira Martins - substituição da nomenclatura "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação" por "a pasta à qual o Centro Paula Souza estiver vinculado" - e do Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra - convite a um membro da Associação Brasileira do Agronegócio. Após discussão, deliberou-se pela inclusão de um representante dos estudantes e um representante dos técnicos administrativos. Com a concordância de todos, o processo será encaminhado à Consultoria Jurídica e, caso aprovado, posteriormente, será assinado *ad referendum*. **III - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS** - O Conselheiro Paulo Marcelo

Tavares Ribeiro questionou sobre a análise do impacto do novo marco regulatório do ensino superior na expansão para outras áreas de ensino. O senhor Robson dos Santos, da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), informou que está sendo dada ênfase à verticalização, com foco na oferta de ensino superior noturno, novos cursos e a adoção de até 20% das aulas em formato remoto assíncrono.

IV - APRECIÇÃO da ATA 645ª da Sessão do CD. A ATA colocada em discussão e votação, foi aprovada.

V - ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para referendar - 01 - Processo SEI 136.00054935/2025-55 - PARECER CD - 243/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendado do Parecer CD 219/2025, aprovado em 27/06/2025, referente ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o CEETEPS e o Município da Estância Balneária de Mongaguá, visando a continuidade da manutenção física da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, de Mongaguá/SP. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendo do Parecer CD 219/2025, aprovado em 27/06/2025, conforme proposto.

1.2 Proposta Orçamentária do Centro Paula Souza para 2026 - 02 - Processo SEI 136.00105106/2025-48 - PARECER CD - 267/2025 - Interessado: UGAF/CPS. Assunto: Proposta Orçamentária do Centro Paula Souza para o Exercício de 2026. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Diante do exposto, considerando as justificativas oferecidas e a necessidade de manter compromissos assumidos consoante as diretrizes estratégicas do governo, de manutenção e ampliação da oferta de Educação Profissional, **manifestamo-nos favoravelmente** à aprovação da **Proposta Orçamentária para o exercício de 2026**, tal como se apresenta. O senhor Armando Natal Maurício, da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (CGAF), realizou apresentação com esclarecimentos.

1.3 Criação de Unidade FATEC - 03 - Processo SEI 136.00093919/2025-88 - PARECER CD - 264/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Projeto de Criação para implantação de Unidade - Fatec Limeira. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Criação da Fatec Limeira, conforme o proposto.

04 - Processo SEI 136.00093923/2025-46 - PARECER CD - 265/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Proposta de Criação para implantação de Unidade - Fatec Ilha Solteira. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Criação da Fatec Ilha Solteira, conforme o proposto. O senhor Aldie Trabachini, da Assessoria de Relações Institucionais (ARINST), realizou uma explicação sobre o estudo vocacional que está sendo realizado nos processos de criação de unidades Fatec e Etec, e sobre a análise dos cursos a serem ofertados na região.

1.4 Convênios - 1.4.1 - Convênio Internacional - 05 - Processo SEI 136.00086258/2025-34 - PARECER CD - 239/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio Internacional entre o Centro Paula Souza e a Universidade de Cuenca, localizada no Equador, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre Centro Paula Souza e a Universidade de Cuenca, localizada no Equador, conforme proposto.

06 - Processo SEI 136.00010891/2025-51 - PARECER CD - 240/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio Internacional entre o Centro Paula Souza e a Italian Culinary Institute for Foreigners (ICIF Services SRL), localizada na Itália, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de desenvolvimento de programas de mobilidade acadêmica de curta duração e de formação de interesse mútuo em ensino, pesquisa e divulgação da cultura gastronômica brasileira e italiana; intercâmbio de docentes do CEETEPS para realização de curso no ICIF

SERVICES SRL; organização conjunta de eventos gastronômicos e culturais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Italian Culinary Institute for Foreigners (ICIF Services SRL)**, localizada na **Itália**, conforme proposto. **07 - Processo SEI 136.00052847/2025-19 - PARECER CD - 241/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)**, localizado em **Portugal**, objetivando o estabelecer as condições para a realização de intercâmbios institucionais de docentes, discentes e investigadores (pesquisadores) das instituições parceiras de modo a participarem numa variedade de atividades de ensino superior e/ou pesquisa e desenvolvimento profissional; desenvolvimento de projetos de investigação (pesquisa) conjuntos; desenvolvimento de formação avançada e a capacitação de docentes nas temáticas de investigação, inovação pedagógica e desenvolvimento tecnológico. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e o **Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)**, localizado em **Portugal**, conforme proposto. **08 - Processo SEI 136.00086346/2025-36 - PARECER CD - 242/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidad Antonio Nariño (UAN)**, localizada na **Colômbia**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de Intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Universidad Antonio Nariño (UAN)**, localizada na **Colômbia**, conforme proposto. **1.4.2 - Acordo / Convênio de Concessão de Estágio - 09 - Processo SEI 136.00017113/2025-93 - PARECER CD - 253/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Bauru, e o **Instituto Lauro de Souza Lima**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/n, Km. 225/226, Bauru/SP, para realização de estágio curricular obrigatório sem vínculo empregatício, conforme Plano de Atividades do Estagiário. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Termo de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Bauru, e o **Instituto Lauro de Souza Lima**, ampliará, com qualidade, a oferta de estágio curricular obrigatório sem vínculo empregatício, para estudantes regularmente matriculados na Fatec Bauru, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **10 - Processo SEI 136.00108807/2025-39 - PARECER CD - 271/2025 - Interessado: CPC (nova nomenclatura da AGPC). Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e o **Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE-SC**, com sede na rua Antônio Dibb Mussi, 473 - S.LOJA, 1º andar, Centro, Florianópolis - SC, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e o **Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE-SC**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **11 - Processo SEI 136.00108635/2025-01 - PARECER CD - 272/2025 - Interessado: CPC (nova nomenclatura da AGPC). Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **YHWH Empresas Ltda**, com sede na rua Ministro Dilson Funaro, 435 - CEP 11740-000, Residencial Parque Augusto Itanhaém, Itanhaém - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Klauber José Marcelli.**

Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **YHWH Empresas Ltda**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **12 - Processo SEI 136.00104735/2025-51 - PARECER CD - 273/2025 - Interessado: CPC (nova nomenclatura da AGPC). Assunto:** Proposta de Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Stage Central de Estágios Ltda**, com sede na rua Irineu Pedroso de Moraes, 362 - CEP 08738-280, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Stage Central de Estágios Ltda**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **1.4.3 - Convênio de Concessão de Estágio - 1º Termo Aditivo - 13 - Processo SEI 136.00041888/2024-07 - PARECER CD - 246/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Asa Integradora de Estágios Ltda.**, objetivando a alteração do nome empresarial de Avance Integradora de Estágios Eireli para Asa Integradora de Estágios Ltda., e a mudança de endereço da sede para a Rua Marconi, nº 131, Conjunto 201, bairro Centro, São Paulo - SP. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, manifestamo-nos favoravelmente ao **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Asa Integradora de Estágios Ltda.**, conforme proposto. **1.4.4 - Acordo / Convênio de Cooperação - 14 - Processo SEI 136.00111431/2024-69 - PARECER CD - 245/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Franco da Rocha**, visando a manutenção física dos Campus da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar e da Fatec Giuliano Cecchettini, de Franco da Rocha. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Franco da Rocha**, visando a manutenção física dos Campus da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar e da Fatec Giuliano Cecchettini, de Franco da Rocha, conforme proposto. **15 - Processo SEI 136.00097354/2025-16 - PARECER CD - 247/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC Mauá**, e a **União**, por intermédio da **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**, representada pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André**, para fins de implementação do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC Mauá**, e a **União**, por intermédio da **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**, representada pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André**, conforme proposto. **16 - Processo SEI 136.00067878/2025-74 - PARECER CD - 250/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Cotia, e a **Lins Análises Técnicas Ltda.**, para a realização de projetos integradores. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Cotia, e a **Lins Análises Técnicas Ltda**, conforme proposto. **17 - Processo SEI 136.00206305/2024-91 - PARECER CD - 252/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Mococa, e a **Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda**, para o Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas,

relacionadas às áreas de ensino da Fatec Mococa. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Mococa, e a **Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda**, conforme proposto. **1.4.5 - Convênio de Cooperação - 2º Termo Aditivo - 18 - Processo SEI 136.00000017/2023-44 - PARECER CD - 254/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Acadêmica, entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade de São Paulo - USP**, por intermédio da **Escola Politécnica** - Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, nas Áreas de Microeletrônica e de Sistemas Automotivos, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Acadêmica, entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade de São Paulo - USP**, por intermédio da **Escola Politécnica** - Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, nas Áreas de Microeletrônica e de Sistemas Automotivos, conforme proposto. **1.4.6 - Acordo de Cooperação - APM - 19 - Processo SEI 136.00162000/2023-80 - PARECER CD - 248/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira - Diadema**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira - Diadema**, conforme proposto. **20 - Processo SEI 136.00089137/2024-63 - PARECER CD - 249/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Carolina Carinhato Sampaio**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Carolina Carinhato Sampaio**, conforme proposto. **21 - Processo SEI 136.00131128/2024-82 - PARECER CD - 268/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Professor José Ignácio Azevedo Filho - Ituverava**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Professor José Ignácio Azevedo Filho - Ituverava**, conforme proposto. **22 - Processo SEI 136.00083984/2024-14 - PARECER CD - 269/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Padre José Nunes Dias - Monte Aprazível**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Padre José Nunes Dias - Monte Aprazível**, conforme proposto. **23 - Processo SEI 136.00067302/2024-26 - PARECER CD - 270/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Professor Jadyr**

Salles - Porto Ferreira, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Professor Jadyr Salles - Porto Ferreira**, conforme proposto. **24 - Processo SEI 136.00075824/2024-00 - PARECER CD - 277/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Francisco Garcia - Mococa**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Francisco Garcia - Mococa**, conforme proposto. **1.4.7 - Convênio de Cooperação - AMS - 25 - Processo SEI 136.00097763/2025-12 - PARECER CD - 251/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Gali Ltda.**, para a realização do Programa AMS^[1], na **Etec Rodrigues de Abreu**, em **Bauru** e na **Fatec de Bauru**, em **Bauru**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Gali Ltda.**, para a realização do Programa AMS, na **Etec Rodrigues de Abreu**, em **Bauru** e na **Fatec de Bauru**, em **Bauru**, conforme proposto. **1.5 Cursos - Criação / Reestruturação de Projeto Pedagógico - 26 - Processo SEI 136.00111851/2025-26 - PARECER CD - 274/2025 - Interessado: CGESG (nova nomenclatura da CESU). Assunto:** Criação de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (anual). **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia, de extensão, assim como de outros programas e interesse do Governo do Estado ao CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pela Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica e pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **27 - Processo SEI 136.00111855/2025-12 - PARECER CD - 275/2025 - Interessado: CGESG (nova nomenclatura da CESU). Assunto:** Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística (anual). **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia, de extensão, assim como de outros programas e interesse do Governo do Estado ao CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pela Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica e pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **28 - Processo SEI 136.00111859/2025-92 - PARECER CD - 276/2025 - Interessado: CGESG (nova nomenclatura da CESU). Assunto:** Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer (anual). **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia, de extensão, assim como de outros programas e interesse do Governo do Estado ao CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pela Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica e pelo Coordenador Geral da

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG), e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **1.6 Cursos - Adequação de Projeto Pedagógico - 29 - Processo SEI 136.00105406/2025-27 - PARECER CD - 255/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **30 - Processo SEI 136.00105408/2025-16 - PARECER CD - 256/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **31 - Processo SEI 136.00105411/2025-30 - PARECER CD - 257/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **32 - Processo SEI 136.00105412/2025-84 - PARECER CD - 258/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Infraestrutura. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **33 - Processo SEI 136.00105413/2025-29 - PARECER CD - 259/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **34 - Processo SEI 136.00105414/2025-73 - PARECER CD - 260/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das

Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **35 - Processo SEI 136.00105417/2025-15 - PARECER CD - 261/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Produção Industrial. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **36 - Processo SEI 136.00105419/2025-04 - PARECER CD - 262/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Recursos Naturais. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **37 - Processo SEI 136.00105420/2025-21 - PARECER CD - 263/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **1.7 - Homologação de Títulos de Mestres – UPEP - 38 - Processo SEI 136.00006314/2023-01 - PARECER CD - 266/2025 - Interessado: UPEP. Assunto:** Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de **Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos**, do CPS. Turma **11/2023**. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando a competência estabelecida nos termos do Art. 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, **manifestamo-nos favoravelmente** à homologação do Título de Mestre aos interessados: *Carlos Augusto Palermo Puertas, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/06; Claudio Keiji Iwata, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/09; Suelen Ferreira Scorsin, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/22.* **1.8 Doação - 39 - Processo SEI 136.00070966/2023-91 - PARECER CD - 244/2025 - Interessado: DMP. Assunto:** Doação de equipamentos feita pela Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, beneficiando 04 Unidades de FATEC do Centro Paula Souza. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** elo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 101, de 23/07/2024, e beneficiando as Unidades do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **40 - Processo SEI 136.00105076/2024-99 - PARECER CD - 278/2025 -**

Interessado: CMP (nova nomenclatura da DMP). Assunto: Doações feitas pelas Associações de Pais e Mestres – APM, com recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - 2016, beneficiando 22 Unidades de ETEC. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 101, de 23/07/2024, e beneficiando as Unidades do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **41 - Processo SEI 136.00126769/2024-15 - PARECER CD - 279/2025 - Interessado: CMP (nova nomenclatura da DMP). Assunto:** Doações feitas pelas Associações de Pais e Mestres – APM, com recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - 2017, beneficiando 30 Unidades de ETEC. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 101, de 23/07/2024, e beneficiando as Unidades do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **VI - FALA DO SR. ARMANDO - UGAF SOBRE RECURSOS FINANCEIROS DO CPS, foi realizada junto com a explicação sobre o Processo da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 - VII - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE -** Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2025, a próxima Sessão está prevista para o dia **11 de setembro de 2025**. Esgotados os conteúdos programados, às 12:20 horas encerrou-se a 646ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela G. C. de Araújo, que a lavrei.

[1] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Conselheiro Suplente**, em 19/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto De Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 22/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 26/08/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Conselheiro Suplente**, em 26/08/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 27/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace Cavalcanti De Araujo, Assessor Técnico Administrativo III**, em 28/08/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079018312** e o código CRC **9085C678**.

